

153036.702010.5878.4737.8920591.83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00070/2010 (SRP)**

Às 09:01 horas do dia 10 de dezembro de 2010, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1140 de 12/07/2010, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23086001982201030, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00070/2010. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de sistema e contratação de pessoa jurídica especializada em mensuração de sistema de informação.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

**Descrição Complementar:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informacao, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Brutos - PFB, pagas pelo quantitativo mensal de

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5.000

**Valor estimado:** R\$ 453,3300

**Unidade de fornecimento:** PONTO FUNCAO

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** 3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 276,9000 e a quantidade de 5.000 PONTO FUNCAO .

**Item: 2**

**Descrição:** Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

**Descrição Complementar:** Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em Contagem de Ponto de Função, para aferição do dimensionamento de atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada do Item I.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5.000

**Valor estimado:** R\$ 17,8300

**Unidade de fornecimento:** PONTO FUNCAO

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,7500 e a quantidade de 5.000 PONTO FUNCAO .

**Histórico**

**Item: 1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.470.222/0001-29	DPS - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Sim	Sim	5.000	R\$ 400,0000	R\$ 2.000.000,0000	07/12/2010 16:42:22
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informacao, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Brutos - PFB, pagas pelo quantitativo mensal de							
05.510.654/0001-89	SYNOS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 450,0000	R\$ 2.250.000,0000	09/12/2010 14:53:22
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Brutos - PFB, pagas pelo quantitativo mensal de resultados recebidos e homologados, acompanhadas da respectiva documentação prevista pela Contratante, no modelo de Centro de Solução de Desenvolvimento de Software, na forma de serviços continuados.							
11.621.404/0001-19	DATANET SOLUTIONS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 450,0000	R\$ 2.250.000,0000	30/11/2010 17:11:25

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Brutos - PFB, pagas pelo quantitativo mensal de

08.939.591/0001-79 CONPLAN - Sim Sim 5.000 R\$ 452,0000 R\$ 2.260.000,0000 10/12/2010  
SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. 08:58:05

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Implantação do Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de informação compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação, e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos de Função Ajustado - PFA, pagas pelo quantitativo mensal de resultados obtidos e homologados, acompanhadas da respectiva documentação prevista pela Contratante, no modelo de Centro de Solução de Desenvolvimento de Software, na forma de serviços continuados, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo;

00.665.620/0001-40 EFICACIA ORGANIZACAO Sim Sim 5.000 R\$ 453,3300 R\$ 2.266.650,0000 01/12/2010  
LTDA 00:07:17

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Brutos - PFB, pagas pelo quantitativo mensal de resultados recebidos e homologados, acompanhadas da respectiva documentação prevista pela Contratante, no modelo de Centro de Solução de Desenvolvimento de Software, na forma de serviços continuados. O quantitativo foi estimado em 5.000 (cinco mil) PFB, sem garantia de consumo mínimo. O prazo será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto em lei.

08.157.632/0001-75 ULEVEL - DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM Sim Sim 5.000 R\$ 490,0000 R\$ 2.450.000,0000 03/12/2010  
12:31:20

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços técnicos especializados na modalidade de fábrica de software, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante.

06.124.321/0001-84 3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA Sim Sim 5.000 R\$ 679,9900 R\$ 3.399.950,0000 07/12/2010  
15:10:37

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMO DE REFERÊNCIA Sistema de Registro de Preço Serviços de Desenvolvimento de sistemas de informação e portais; manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, perfectiva e documentação e serviços especializados de mensurações de sistemas de informação. 1. APRESENTAÇÃO 1.1. Este Termo de Referência - TR tem como objetivo definir condições para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas, com experiência comprovada na concepção, modelagem e construção, além de manutenção e sustentação, na modalidade de Centro de Solução de Desenvolvimento de Software, incluindo a elaboração de artefatos documentais, capacitação dos usuários para utilização dos sistemas e transferência de tecnologia para a UFVJM e contratação de pessoa jurídica especializada em mensuração de sistemas de informação. Os sistemas existentes deverão ser assumidos, como estão para execução de manutenções e sustentação. 2. OBJETO 2.1. O objeto desta contratação: Item I: Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Brutos - PFB, pagas pelo quantitativo mensal de resultados recebidos e homologados, acompanhadas da respectiva documentação prevista pela Contratante, no modelo de Centro de Solução de Desenvolvimento de Software, na forma de serviços continuados. O quantitativo foi estimado em 5.000 (cinco mil) PFB, sem garantia de consumo mínimo. O prazo será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto em lei. 2.2. Especificações preliminares: 2.2.1. A métrica para estimativa de tamanho de software, a ser utilizada neste contrato, é Pontos de Função (Function Points), normatizada no Manual de Práticas e Contagens versão 4.3 (Counting Practices Manual - Release 4.3), publicado pelo IFPUG (International Function Point Users Group). 2.2.2. O regime de Centro de solução de Desenvolvimento de Software implica no uso de uma forma sistematizada de desenvolvimento de software, apoiada em metodologia consolidada, utilizando processo controlado, repetitivo e padronizado de produção. 2.2.3. Será usado para aferir a qualidade dos produtos entregues as práticas descritas no modelo de qualidade de processo MPS.BR (Melhoria de Processos do Software Brasileiro). O nível de maturidade será exigido a critério da contratante

00.681.946/0001-60 ENGESOFTWARE CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA Não Não 5.000 R\$ 800,0000 R\$ 4.000.000,0000 06/12/2010  
16:51:28

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação e portais; manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, perfectiva e documentação e serviços especializados de mensuração de sistemas de informação.

01.289.298/0001-64 VISIONNAIRE INFORMATICA S.A. Não Não 5.000 R\$ 800,0000 R\$ 4.000.000,0000 07/12/2010  
15:21:06

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Brutos - PFB, pagas pelo quantitativo mensal de

02.660.447/0001-12 POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Não Não 5.000 R\$ 980,0000 R\$ 4.900.000,0000 09/12/2010  
16:30:23

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos de Função Brutos - PFB, pagas pelo quantitativo mensal de resultado de recebidos e homologados, acompanhadas pela Contratante, no modelo de centro de solução de desenvolvimento de software, na forma de serviços continuados.

08.658.727/0001-72	HORIZONTE DIGITAL INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000.000,0000	09/12/2010 11:27:05
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Brutos – PFB, pagas pelo quantitativo mensal de resultados recebidos e homologados, acompanhadas da respectiva documentação prevista pela Contratante, no modelo de Centro de Solução de Desenvolvimento de Software, na forma de serviços continuados.							
77.166.098/0001-86	SIGMA DATASERV INFORMATICA S A	Não	Não	5.000	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000.000,0000	09/12/2010 17:37:22
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratante, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Brutos – PFB, pagas pelo quantitativo mensal de resultados recebidos e homologados, acompanhadas da respectiva documentação prevista pela Contratante, no modelo de Centro de Solução de Desenvolvimento de Software, na forma de serviços continuados.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400,0000	04.470.222/0001-29	10/12/2010 09:01:40:527
R\$ 450,0000	11.621.404/0001-19	10/12/2010 09:01:40:543
R\$ 450,0000	05.510.654/0001-89	10/12/2010 09:01:40:543
R\$ 490,0000	08.157.632/0001-75	10/12/2010 09:01:40:557
R\$ 453,3300	00.665.620/0001-40	10/12/2010 09:01:40:557
R\$ 452,0000	08.939.591/0001-79	10/12/2010 09:01:40:557
R\$ 800,0000	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:01:40:573
R\$ 800,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:01:40:573
R\$ 679,9900	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:01:40:573
R\$ 1.000,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:01:40:590
R\$ 980,0000	02.660.447/0001-12	10/12/2010 09:01:40:590
R\$ 1.000,0000	77.166.098/0001-86	10/12/2010 09:01:40:603
R\$ 455,0000	08.157.632/0001-75	10/12/2010 09:06:55:927
R\$ 453,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:11:29:920
R\$ 452,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:13:10:403
R\$ 550,0000	02.660.447/0001-12	10/12/2010 09:14:08:357
R\$ 399,9900	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:14:42:713
R\$ 451,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:16:33:010
R\$ 450,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:16:53:383
R\$ 449,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:17:06:913
R\$ 448,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:17:34:117
R\$ 399,9000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:20:51:850
R\$ 400,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:20:56:503
R\$ 398,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:21:08:457
R\$ 398,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:21:10:723
R\$ 395,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:21:18:707
R\$ 397,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:21:22:597
R\$ 397,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:21:42:270
R\$ 394,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:21:43:487
R\$ 393,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:21:49:613
R\$ 392,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:21:56:207
R\$ 392,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:22:03:393
R\$ 391,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:22:04:473
R\$ 387,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:22:23:160
R\$ 391,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:22:24:707
R\$ 391,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:22:27:317
R\$ 385,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:22:32:567
R\$ 380,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:22:39:360
R\$ 384,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:22:44:270
R\$ 375,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:22:50:393
R\$ 379,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:22:50:877
R\$ 379,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:22:52:580
R\$ 374,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:22:58:143
R\$ 370,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:22:59:520
R\$ 373,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:23:01:300
R\$ 369,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:23:07:517

R\$ 367,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:23:08:563
R\$ 369,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:23:08:940
R\$ 366,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:23:16:440
R\$ 368,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:23:19:033
R\$ 366,2000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:23:27:033
R\$ 365,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:23:29:313
R\$ 364,8000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:23:35:830
R\$ 363,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:24:26:233
R\$ 361,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:25:03:577
R\$ 449,0000	08.939.591/0001-79	10/12/2010 09:25:06:873
R\$ 361,8000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:25:43:123
R\$ 360,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:25:52:670
R\$ 360,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:25:53:547
R\$ 359,9000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:26:01:857
R\$ 358,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:26:04:687
R\$ 359,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:26:05:390
R\$ 357,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:26:14:857
R\$ 356,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:26:15:483
R\$ 357,9000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:26:15:920
R\$ 355,9000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:26:24:890
R\$ 354,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:26:27:217
R\$ 355,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:26:27:357
R\$ 353,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:26:33:467
R\$ 353,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:26:33:937
R\$ 351,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:26:36:230
R\$ 350,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:26:41:357
R\$ 350,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:26:42:827
R\$ 348,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:26:47:950
R\$ 350,7900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:26:51:793
R\$ 346,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:26:54:327
R\$ 347,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:26:56:263
R\$ 347,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:26:58:920
R\$ 345,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:27:05:340
R\$ 346,4000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:27:06:480
R\$ 344,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:27:11:340
R\$ 344,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:27:13:840
R\$ 343,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:27:18:967
R\$ 446,0000	05.510.654/0001-89	10/12/2010 09:27:20:450
R\$ 342,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:27:24:403
R\$ 342,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:27:29:857
R\$ 341,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:27:36:230
R\$ 341,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:27:38:653
R\$ 340,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:27:43:277
R\$ 340,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:27:45:967
R\$ 340,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:27:47:183
R\$ 339,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:27:52:060
R\$ 339,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:27:55:120
R\$ 339,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:27:56:933
R\$ 338,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:28:02:043
R\$ 337,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:28:04:810
R\$ 445,8000	08.939.591/0001-79	10/12/2010 09:28:08:810
R\$ 438,8000	05.510.654/0001-89	10/12/2010 09:28:09:183
R\$ 338,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:28:09:497
R\$ 336,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:28:10:607
R\$ 336,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:28:12:670
R\$ 336,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:28:15:763
R\$ 334,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:28:19:527
R\$ 335,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:28:20:870
R\$ 335,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:28:21:900
R\$ 333,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:28:28:480
R\$ 333,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:28:29:073
R\$ 333,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:28:30:230

R\$ 437,9000	08.939.591/0001-79	10/12/2010 09:28:34:183
R\$ 434,9000	05.510.654/0001-89	10/12/2010 09:28:34:747
R\$ 332,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:28:37:620
R\$ 332,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:28:40:590
R\$ 332,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:28:47:353
R\$ 331,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:28:48:043
R\$ 433,8000	08.939.591/0001-79	10/12/2010 09:28:48:247
R\$ 426,8000	05.510.654/0001-89	10/12/2010 09:28:48:667
R\$ 331,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:28:56:200
R\$ 330,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:29:02:747
R\$ 330,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:29:02:870
R\$ 329,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:29:13:590
R\$ 399,9900	08.939.591/0001-79	10/12/2010 09:29:16:340
R\$ 329,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:29:19:620
R\$ 328,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:29:22:870
R\$ 328,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:29:27:167
R\$ 327,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:29:28:807
R\$ 327,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:29:35:323
R\$ 327,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:29:36:197
R\$ 326,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:29:42:243
R\$ 326,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:29:43:540
R\$ 326,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:29:48:777
R\$ 325,4000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:29:50:120
R\$ 410,0000	05.510.654/0001-89	10/12/2010 09:29:54:243
R\$ 325,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:29:56:090
R\$ 325,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:29:58:243
R\$ 324,1300	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:30:03:133
R\$ 324,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:30:07:557
R\$ 324,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:30:09:930
R\$ 323,1300	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:30:13:010
R\$ 323,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:30:16:167
R\$ 322,2500	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:30:25:523
R\$ 322,3000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:30:25:837
R\$ 322,9000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:30:29:977
R\$ 322,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:30:35:070
R\$ 322,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:30:39:947
R\$ 321,4000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:30:42:320
R\$ 321,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:30:44:227
R\$ 320,9000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:30:50:930
R\$ 320,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:30:54:587
R\$ 320,6000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:30:58:367
R\$ 320,4000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:31:04:400
R\$ 319,7000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:31:05:743
R\$ 319,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:31:15:807
R\$ 318,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:31:20:900
R\$ 319,4000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:31:25:680
R\$ 317,4000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:31:26:600
R\$ 318,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:31:37:540
R\$ 317,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:31:49:820
R\$ 316,6000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:31:56:820
R\$ 316,4000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:32:05:133
R\$ 316,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:32:10:913
R\$ 316,1000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:32:14:117
R\$ 315,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:32:19:837
R\$ 315,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:32:21:007
R\$ 315,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:32:25:367
R\$ 314,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:32:29:273
R\$ 314,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:32:39:680
R\$ 314,9000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:32:43:617
R\$ 313,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:32:46:413
R\$ 313,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:32:48:507
R\$ 312,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:32:53:537

R\$ 312,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:32:58:490
R\$ 313,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:33:02:507
R\$ 312,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:33:07:803
R\$ 312,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:33:11:020
R\$ 311,9000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:33:18:913
R\$ 311,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:33:19:270
R\$ 311,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:33:22:537
R\$ 311,7000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:33:28:053
R\$ 311,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:33:31:600
R\$ 310,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:33:37:193
R\$ 310,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:33:37:507
R\$ 310,7000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:33:41:943
R\$ 309,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:33:44:257
R\$ 309,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:33:49:270
R\$ 309,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:33:55:787
R\$ 309,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:33:56:270
R\$ 308,9500	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:34:04:693
R\$ 308,6000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:34:04:960
R\$ 308,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:34:11:443
R\$ 308,5500	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:34:11:910
R\$ 308,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:34:14:350
R\$ 308,4500	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:34:22:787
R\$ 307,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:34:23:410
R\$ 307,7000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:34:24:537
R\$ 307,9500	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:34:31:863
R\$ 306,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:34:34:097
R\$ 306,8500	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:34:40:143
R\$ 306,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:34:43:347
R\$ 306,4000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:34:45:190
R\$ 306,4500	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:34:48:927
R\$ 305,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:34:51:440
R\$ 304,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:34:58:740
R\$ 305,3000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:34:59:113
R\$ 305,7000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:35:00:050
R\$ 303,6000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:35:08:753
R\$ 303,9000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:35:09:990
R\$ 303,4000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:35:15:097
R\$ 303,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:35:19:347
R\$ 303,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:35:20:457
R\$ 302,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:35:26:330
R\$ 302,7000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:35:29:113
R\$ 302,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:35:35:597
R\$ 302,1000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:35:36:330
R\$ 301,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:35:43:300
R\$ 301,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:35:56:910
R\$ 301,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:35:58:550
R\$ 300,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:36:07:127
R\$ 300,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:36:07:673
R\$ 300,9000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:36:13:503
R\$ 300,3400	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:36:16:393
R\$ 300,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:36:28:720
R\$ 299,9900	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:36:43:720
R\$ 299,9800	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:36:51:003
R\$ 299,4000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:36:55:753
R\$ 299,9600	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:37:00:753
R\$ 299,0000	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:37:01:237
R\$ 299,1000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:37:07:910
R\$ 298,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:37:09:313
R\$ 298,6000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:37:15:860
R\$ 298,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:37:23:843
R\$ 298,0000	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:37:28:750
R\$ 298,3000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:37:32:343

R\$ 298,1000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:37:32:907
R\$ 298,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:37:38:343
R\$ 297,8000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:37:41:360
R\$ 297,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:37:48:440
R\$ 297,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:37:56:407
R\$ 297,5000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:37:59:890
R\$ 297,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:38:06:203
R\$ 297,4000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:38:06:233
R\$ 296,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:38:15:280
R\$ 296,3000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:38:23:813
R\$ 296,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:38:23:923
R\$ 295,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:38:36:220
R\$ 295,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:38:44:470
R\$ 295,7000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:38:45:983
R\$ 294,0000	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:38:52:110
R\$ 294,7000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:38:56:263
R\$ 293,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:38:58:187
R\$ 295,4000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:39:03:360
R\$ 293,3000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:39:05:123
R\$ 293,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:39:11:640
R\$ 293,1000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:39:14:060
R\$ 293,4900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:39:20:453
R\$ 292,0000	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:39:21:797
R\$ 292,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:39:22:967
R\$ 291,9900	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:39:30:373
R\$ 291,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:39:30:827
R\$ 291,6000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:39:31:717
R\$ 291,4000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:39:38:453
R\$ 290,0000	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:39:41:437
R\$ 290,8000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:39:41:670
R\$ 289,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:39:48:030
R\$ 289,4000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:39:51:123
R\$ 289,2000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:39:58:560
R\$ 289,2000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:40:00:013
R\$ 289,0000	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:40:03:437
R\$ 288,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:40:08:170
R\$ 288,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:40:08:653
R\$ 288,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:40:17:123
R\$ 287,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:40:24:467
R\$ 287,4000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:40:27:747
R\$ 288,0000	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:40:29:543
R\$ 286,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:40:34:747
R\$ 287,0000	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:40:39:763
R\$ 285,4000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:40:42:060
R\$ 286,4000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:40:43:340
R\$ 284,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:40:53:123
R\$ 286,1500	00.681.946/0001-60	10/12/2010 09:40:54:950
R\$ 284,1000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:41:02:170
R\$ 283,7000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:41:05:683
R\$ 283,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:41:10:200
R\$ 283,2000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:41:17:463
R\$ 282,5000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:41:24:480
R\$ 282,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:41:25:683
R\$ 281,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:41:33:433
R\$ 281,1000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:41:40:670
R\$ 281,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:41:43:450
R\$ 280,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:41:47:497
R\$ 280,7000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:41:55:387
R\$ 280,6000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:42:02:543
R\$ 280,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:42:06:557
R\$ 280,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:42:10:997
R\$ 279,6000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:42:19:043

R\$ 279,1000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:42:27:213
R\$ 278,4000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:42:36:103
R\$ 278,1000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:42:43:400
R\$ 277,8000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:42:52:917
R\$ 277,5000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:43:00:603
R\$ 277,2000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:43:17:870
R\$ 277,1900	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:43:26:697
R\$ 277,1800	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:43:34:730
R\$ 277,1600	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:43:42:900
R\$ 277,1500	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:43:51:790
R\$ 277,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:43:55:900
R\$ 276,9000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:44:17:227

**Não existem lances de desempate para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/12/2010 09:03:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/12/2010 09:18:46	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/12/2010 09:19:46.
Encerrado	10/12/2010 09:44:23	Item encerrado
Aceite	10/12/2010 15:32:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.124.321/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 276,9000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/12/2010 15:35:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.124.321/0001-84.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/12/2010 16:00:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.124.321/0001-84.
Habilitado	10/12/2010 16:49:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 06.124.321/0001-84
Registro Intenção de Recurso	10/12/2010 17:03:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DATANET SOLUTIONS LTDA CNPJ/CPF: 11621404000119. Motivo: Caros, Por este manifestamos nossa intenção de recurso, com base no art. 48 , lei 8666/93. Conforme também descrito no item 9.7.2 do edital desta licitação.
Registro Intenção de Recurso	10/12/2010 17:33:25	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DATANET SOLUTIONS LTDA CNPJ/CPF: 11621404000119. Motivo: Caros, Por este manifestamos nossa intenção de recurso, com base no art. 48 , lei 8666/93. Conforme também descrito no item 9.7.2 do edital desta licitação. Pois a empresa, hora declarada aceita/ha
Registro Intenção de Recurso	10/12/2010 17:36:56	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CONPLAN - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ/CPF: 08939591000179. Motivo: Senhores, manifestamos nossa intenção de recurso, com base no art. 48 , lei 8666/93.
Registro Intenção de Recurso	10/12/2010 17:39:44	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CONPLAN - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ/CPF: 08939591000179. Motivo: Senhores, manifestamos nossa intenção de recurso, com base no art. 48 , lei 8666/93, item I,II, inciso 1 alinea a, ou seja, a mesma é economicamente "inexequível", além do atestado
Intenção de Recurso Recusada	10/12/2010 17:48:14	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: DATANET SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 11621404000119. Motivo: De acordo com o artigo 48 serão consideradas inexequíveis as propostas que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do contrato. A empresa apresentou planilhas que foram analisadas pelo setor requisitante onde constam todos os insumos e encargos e demais componentes necessários a execução do contrato. Documentos disponíveis.
Intenção de Recurso Recusada	10/12/2010 17:50:15	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: CONPLAN - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ/CPF: 08939591000179. Motivo: A empresa apresentou planilhas que foram analisadas pelo setor requisitante onde constam todos os insumos e encargos e demais componentes necessários a execução do contrato. Documentos disponíveis. Os atestados foram analisados e atendem às solicitações do edital.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.939.591/0001-79	10/12/2010 17:39	10/12/2010 17:50	Recusado
	<b>Motivo Intenção:</b> Senhores, manifestamos nossa intenção de recurso, com base no art. 48 , lei 8666/93, item I,II, inciso 1 alinea a, ou seja, a mesma é economicamente "inexequível", além do atestado de qualificação técnica ser duvidoso.		
	<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> A empresa apresentou planilhas que foram analisadas pelo setor requisitante onde constam todos os insumos e encargos e demais componentes necessários a execução do contrato. Documentos disponíveis. Os atestados foram analisados e atendem às solicitações do edital.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.621.404/0001-19	10/12/2010 17:33	10/12/2010 17:48	Recusado

**Motivo Intenção:** Caros, Por este manifestamos nossa intenção de recurso, com base no art. 48 , lei 8666/93. Conforme também descrito no item 9.7.2 do edital desta licitação. Pois a empresa, hora declarada aceita/habilitada, esta praticando preços visivelmente inexequíveis. Por tanto pedimos deferimento ao nosso pedido, para posterior apresentação das razões com base nas leis vigentes, tempestivamente dentro dos prazos legais.

**Motivo Aceite ou Recusa:** De acordo com o artigo 48 serão consideradas inexequíveis as propostas que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do contrato. A empresa apresentou planilhas que foram analisadas pelo setor requisitante onde constam todos os insumos e encargos e demais componentes necessários a execução do contrato. Documentos disponíveis.

**Item: 2 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.665.620/0001-40	EFICACIA ORGANIZACAO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 17,8300	R\$ 89.150,0000	01/12/2010 00:07:17
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Contagem de Pontos por Função, por meio da contagem estimada ou detalhada, para aferição do dimensionamento das atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada do Item I, em conformidade com o manual de contagem Counting Practices Manual - CPM, versão 4.3 e NESMA (Netherlands Software Metrics Users Association). O quantitativo foi estimado em 5.000 (cinco mil) PFB, sem garantia de consumo mínimo. O prazo será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto em lei. Serviço de Mensuração de Sistemas consiste em: 1. Identificar e analisar as funcionalidades implementadas no sistema, funções de dados e funções transacionais, previstas na técnica de Análise de Pontos de Função. 2. Atribuir o grau de complexidade para cada função de dados ou função transacional identificada. 3. Atribuir a quantidade de Pontos de Função prevista na técnica de Análise de Pontos de Função. 4. Identificar os itens não mensuráveis; 5. Identificar as características gerais do sistema, se necessário 6. Concluir a contagem de Pontos de Função do sistema, identificando o tamanho do sistema e a quantidade de pontos de função a ser remunerada</p>							
02.434.797/0001-60	FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 18,0000	R\$ 90.000,0000	07/12/2010 12:55:47
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de Contagem de Pontos de Função</p>							
05.510.654/0001-89	SYNOS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 20,0000	R\$ 100.000,0000	09/12/2010 14:53:22
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em Contagem de Ponto de Função, para aferição do dimensionamento de atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada do Item I</p>							
06.124.321/0001-84	3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 26,7400	R\$ 133.700,0000	07/12/2010 15:10:37
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sistema de Registro de Preço Serviços de Desenvolvimento de sistemas de informação e portais; manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, perfectiva e documentação e serviços especializados de mensurações de sistemas de informação. 1. APRESENTAÇÃO 1.1. Este Termo de Referência – TR tem como objetivo definir condições para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas, com experiência comprovada na concepção, modelagem e construção, além de manutenção e sustentação, na modalidade de Centro de Solução de Desenvolvimento de Software, incluindo a elaboração de artefatos documentais, capacitação dos usuários para utilização dos sistemas e transferência de tecnologia para a UFMG e contratação de pessoa jurídica especializada em mensuração de sistemas de informação. Os sistemas existentes deverão ser assumidos, como estão para execução de manutenções e sustentação. 2. OBJETO 2.1. O objeto desta contratação: Item II: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em Contagem de Ponto de Função, para aferição do dimensionamento de atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada do Item I. O quantitativo foi estimado em 5.000 (cinco mil). 2.2. Especificações preliminares: 2.2.1. A métrica para estimativa de tamanho de software, a ser utilizada neste contrato, é Pontos de Função (Function Points), normatizada no Manual de Práticas e Contagens versão 4.3 (Counting Practices Manual - Release 4.3), publicado pelo IFPUG (International Function Point Users Group). 2.2.2. O regime de Centro de solução de Desenvolvimento de Software implica no uso de uma forma sistematizada de desenvolvimento de software, apoiada em metodologia consolidada, utilizando processo controlado, repetitivo e padronizado de produção. 2.2.3. Será usado para aferir a qualidade dos produtos entregues as práticas descritas no modelo de qualidade de processo MPS.BR (Melhoria de Processos do Software Brasileiro). O nível de maturidade será exigido a critério da contratante.</p>							
08.157.632/0001-75	ULEVEL - DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM	Sim	Sim	5.000	R\$ 34,0000	R\$ 170.000,0000	03/12/2010 12:31:20
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Profissional certificado IFPUG para prestação dos serviços especializados em Contagem de Ponto de Função, para aferição do dimensionamento de atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada do Item I.</p>							
08.658.727/0001-72	HORIZONTE DIGITAL INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 100,0000	R\$ 500.000,0000	09/12/2010 11:27:05
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contagem de Ponto de Função, para aferição do dimensionamento de atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada do Item I.</p>							
02.660.447/0001-12	POLIEDRO INFORMATICA E CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 930,0000	R\$ 4.650.000,0000	09/12/2010 16:30:23
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em Contagem de Ponto de Função, para aferição do dimensionamento de atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada do Item I.</p>							

01.289.298/0001-64 VISIONNAIRE Não Não 5.000 R\$ 1.000,0000 R\$ 5.000.000,0000 07/12/2010 15:21:06  
 INFORMATICA S.A.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em Contagem de Ponto de Função, para aferição do dimensionamento de atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada do Item I.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,0000	02.434.797/0001-60	10/12/2010 09:01:40:620
R\$ 17,8300	00.665.620/0001-40	10/12/2010 09:01:40:620
R\$ 1.000,0000	01.289.298/0001-64	10/12/2010 09:01:40:637
R\$ 930,0000	02.660.447/0001-12	10/12/2010 09:01:40:637
R\$ 100,0000	08.658.727/0001-72	10/12/2010 09:01:40:637
R\$ 34,0000	08.157.632/0001-75	10/12/2010 09:01:40:637
R\$ 26,7400	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:01:40:637
R\$ 20,0000	05.510.654/0001-89	10/12/2010 09:01:40:637
R\$ 17,8200	02.434.797/0001-60	10/12/2010 09:09:05:283
R\$ 17,8100	00.665.620/0001-40	10/12/2010 09:10:15:690
R\$ 20,0000	06.124.321/0001-84	10/12/2010 09:13:21:437
R\$ 17,8000	02.434.797/0001-60	10/12/2010 09:15:12:823
R\$ 500,0000	02.660.447/0001-12	10/12/2010 09:15:29:870
R\$ 17,0000	00.665.620/0001-40	10/12/2010 09:19:11:053
R\$ 16,9900	02.434.797/0001-60	10/12/2010 09:21:04:363
R\$ 16,9900	00.665.620/0001-40	10/12/2010 09:21:04:800
R\$ 16,9206	00.665.620/0001-40	10/12/2010 09:21:10:800
R\$ 16,9205	02.434.797/0001-60	10/12/2010 09:21:27:207
R\$ 16,8308	00.665.620/0001-40	10/12/2010 09:21:28:033
R\$ 16,8301	02.434.797/0001-60	10/12/2010 09:21:46:177
R\$ 16,7706	00.665.620/0001-40	10/12/2010 09:21:47:317
R\$ 16,7600	02.434.797/0001-60	10/12/2010 09:21:59:113
R\$ 16,7500	00.665.620/0001-40	10/12/2010 09:21:59:487

**Não existem lances de desempate para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/12/2010 09:03:24	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/12/2010 09:18:46	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/12/2010 09:19:46.
Encerrado	10/12/2010 09:22:07	Item encerrado
Aceite	10/12/2010 15:32:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 16,7500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/12/2010 15:35:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/12/2010 16:08:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40.
Habilitado	10/12/2010 16:49:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	10/12/2010 09:03:01	Bom dia Srs. fornecedores, estamos abrindo a sessão pública do pregão 70/2010.
Pregoeiro	10/12/2010 09:03:35	Os itens 1 e 2 ficarão aberto por 10 minutos. Façam suas ofertas.
Pregoeiro	10/12/2010 09:10:48	Lembramos que na fase de habilitação serão solicitados atestados de capacidade de técnica.
Pregoeiro	10/12/2010 09:18:34	Srs. fornecedores os itens serão encerrados, posteriormente entrarão no encerramento aleatório.
Sistema	10/12/2010 09:18:46	O(s) Item(ns) 1 e 2 está(ão) em iminência até 09:19 de 10/12/2010, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/12/2010 09:44:27	Srs. Fornecedores, após o encerramento do(s) item(s), será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"

Pregoeiro	10/12/2010 09:48:52	Srs. fornecedores, passaremos agora à fase de análise das propostas. Sendo assim, informo que a sessão será suspensa para que a equipe técnica realize esta análise. Retornaremos hoje às 15:30 horas. Estejam conectados.
Pregoeiro	10/12/2010 15:29:48	Boa tarde Srs. fornecedores, o pregão foi reaberto. Permaneçam conectados.
Pregoeiro	10/12/2010 15:34:57	Para 3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA - Sr. fornecedor, será convocado anexo para que você encaminhe os atestados de capacidade técnica para o item (1), conforme item 10.3 do edital. Você tem até às 16:10 horas para encaminhar estes atestados.
Pregoeiro	10/12/2010 15:35:29	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Sr. fornecedor, será convocado anexo para que você encaminhe os atestados de capacidade técnica para o item (2), conforme item 10.3 do edital. Você tem até às 16:10 horas para encaminhar estes atestados.
Sistema	10/12/2010 15:35:50	Senhor fornecedor EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	10/12/2010 15:35:56	Senhor fornecedor 3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.124.321/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
00.665.620/0001-40	10/12/2010 15:36:48	ok
Pregoeiro	10/12/2010 15:36:54	Os atestados poderão ser encaminhados via fax caso haja algum problema com o anexo o número do fax é (38) 35321250 / 1261.
Sistema	10/12/2010 16:00:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.124.321/0001-84, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/12/2010 16:08:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	10/12/2010 16:49:04	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	10/12/2010 16:49:24	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/12/2010 às 17:10:00.
Pregoeiro	10/12/2010 16:53:25	Foi informado nova data de fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/12/2010 às 17:40:00.
Pregoeiro	10/12/2010 17:51:35	Senhores fornecedores o pregão será encerrado. Solicitamos às empresas vencedoras que encaminhem via correio as propostas de preço originais, juntamente com as declarações, bem como os atestados de capacidade técnica.
Pregoeiro	10/12/2010 17:51:59	Agradeço a participação, tenham todos um bom fim de semana.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	10/12/2010 09:55:50	Necessário para que a equipe técnica realize a análise dos itens.
Reativado	10/12/2010 15:28:56	
Abertura de Prazo	10/12/2010 16:49:04	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	10/12/2010 16:49:24	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/12/2010 às 17:10:00.
Informado Fechamento de Prazo	10/12/2010 16:53:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso reagendado para: 10/12/2010 às 17:40:00. Justificativa: Solicitação de documentação complementar.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:52 horas do dia 10 de dezembro de 2010, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NATALIA HELENA DOS SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

MARCELO FERREIRA REGO  
**Equipe de Apoio**

RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

